



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



- Análises do VaR para posições de crédito, que representam a parcela de perda (esperada e inesperada) com um determinado grau de confiança, o qual tem sua origem na volatilidade da probabilidade de inadimplência;
- Realiza acompanhamento da exposição ao risco da carteira de crédito quanto a sua representatividade frente aos Ativos Ponderados pelo Risco - RWA da Instituição, assim como impactos de legislações e/ou políticas adotadas;
- Reporte periódico e/ou tempestivo ao Comitê de Risco de Crédito e a Diretoria de acompanhamento de toda a carteira de crédito do Banpará, permitindo assim serem verificados pontos de atenção, concentração e também a evolução tanto de forma qualitativa quanto quantitativa.
- Interação com áreas de negócio do Banco no intuito de obter subsídios que possam contribuir para a melhoria da qualidade do risco de crédito dos instrumentos financeiros.

#### Risco de Mercado:

O Risco de Mercado é definido pela Resolução CMN nº 4.557/2017 como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição. Para identificar e mensurar as posições que expõem a instituição ao risco de mercado, o BANPARÁ calcula diariamente o VaR (Value at Risk) por tipo de carteira (Banking, Trading e Global), fazendo uso da metodologia EWMA (Exponentially Weighted Moving Average), para o horizonte de 1 du, com 95% de confiança. A verificação da aderência do modelo é realizada trimestralmente pela técnica de Backtesting Tunneling, comparando as projeções com os resultados já obtidos pelo conceito de túnel (amostra 252 du). Para a validação do modelo é esperado que o percentual de erro não exceda 10% da amostra histórica.

#### Análise de Sensibilidade:

O BANPARÁ acompanha o risco de taxas de juros para as carteiras trading e banking, com estimativas da variação no valor de mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência, utilizando a aplicação de choque nas curvas de juros.

O Banpará classifica suas operações da seguinte forma:

- Classificados na carteira de negociação (trading book): compostas por recursos de tesouraria negociados com compromisso de revenda e de recompra, lastreados em Títulos Públicos Federais (TPF); aplicações em cotas de fundos de investimento; TPF; títulos privados não classificados na modalidade mantidos até o vencimento e operações de câmbio (spot);
- Não classificados na carteira de negociação (banking book): constituídas por operações de crédito comercial mantidas até o vencimento; operações de captação de recursos e demais operações sujeitas ao risco de mercado. Os TPF e títulos privados não classificados como trading serão classificados como banking, desde que observados o nível de liquidez do papel. Os TPFs e títulos privados de baixa liquidez, como os CVS, CRIs e CCBs são normalmente classificados na carteira banking;

A análise de sensibilidade é realizada de forma segregada e por tipo carteira. Contudo, existem operações que não fazem parte do cálculo, pelo fato do indexador não gerar exposição a risco de mercado ou pelo fato da exposição não representar 5% do total das exposições banking, tais quais as operações em moedas estrangeiras (spot) e as de financiamento à exportação, respectivamente. Cenário 1 - Para a carteira banking os choques foram determinados a partir da diferença de taxas nos vértices 252 du e 1 du, tanto para a curva da taxa Pré como da curva taxa TR. Foi utilizado o choque de 15 Bp tanto para a carteira Pré quanto para o fator de risco TR. Considerando os vencimentos das operações compromissadas, os choques para a carteira trading foram definidos a partir da diferença entre a curva da taxa Pré 21 du e 1 du: nesse cenário, o choque usado foi de 0,5 Bp;

Cenário 2 - A partir do cenário base, aplicou-se o percentual de 25% na curva da taxa de vértice mais longo (252 du para banking e 21 du para trading), deteriorando-se desta forma o cenário base em 25%. Foram, então, aplicados choques à carteira banking, nos fatores de riscos Pré e TR, equivalentes a 179 Bp. Para a carteira trading aplicou-se um choque de 161 Bp no fator de risco Pré;

Cenário 3 - A partir do cenário base, aplicou-se o percentual de 50% na curva da taxa de vértice mais longo (252 du para banking e 21 du para trading), deteriorando-se desta forma o cenário base em 50%. Foram, então, aplicados choques à carteira banking no fator de risco Pré e TR, equivalentes a 343 Bp e 342 Bp, respectivamente. Para a carteira trading, o choque aplicado foi de 321 Bp no fator de risco Pré.

Patrimônio de Referência			31.12.2018			31.12.2017		
			1.103.665			788.016		
Carteira	Fator de Risco	Conceito	Cenários (Mil)			Cenários (Mil)		
			1	2	3	1	2	3
Trading	Pré	Exposições sujeitas às variações das taxas de juros prefixadas e cupon de taxas de juros.	-4	-794	-1.570	-43	-389	-806
	Pré		-25.041	-286.401	-526.716	219.491	-78.113	-343.523
Banking	TR	Exposições sujeitas a variação da taxa referencial: Títulos CVS e Poupança.	-545	-6.183	-11.245	-635	-16.485	-29.279

O quadro acima evidencia o ganho e/ou perda no valor de mercado das operações por tipo de carteira, considerando os fatores de riscos Pré e TR. Conjugando o quadro acima com as características de negócio da instituição, pode-se afirmar que:

O Banpará é tolerante a variação das taxas de mercado, pelo fato de operar majoritariamente com operações mantidas até o vencimento. Assim, mesmo em cenários em que as variações das curvas de preços possam gerar elevadas reduções no valor de mercado de suas posições, a instituição não tem o interesse de realizá-las, mitigando perdas decorrentes de oscilações das posições financeiras detidas pelo Banco. Além disso, o processo de gestão de riscos é contínuo, alinhado a Resolução CMN nº 4.557/2017, sempre promovendo ações proativas para minimizar eventos de grandes impactos.

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições.

#### Risco de Liquidez:

Com a finalidade de identificar o risco de liquidez, de forma prospectiva, o Banpará, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017 e a Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez, utiliza cenários antecipatórios aos riscos, que permitem gerenciar de forma efetiva e prudente o risco de liquidez.

Para mensurar o risco de liquidez são definidos cenários em situação de normalidade e stress, capazes de determinar eventuais impactos na condição de liquidez do Banpará. São realizadas Projeções de Liquidez que permitem avaliar a prospecção quanto aos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, assim como a liquidez dos instrumentos financeiros utilizados na gestão das operações, com intuito de identificar situações que possam comprometer a liquidez da Instituição, levando em consideração tanto o seu planejamento orçamentário quanto as condições de mercado. Dessa forma, as posições de liquidez que possam influenciar na composição da margem são informadas à Alta Administração tempestivamente via relatórios de riscos.

Ao final do quarto trimestre de 2018 o Banpará apresentou estabilidade quanto ao seu risco de liquidez, tendo em vista que os estoques de ativos de alta liquidez permaneceram elevados, proporcionando tranquilidade para honrar saídas inesperadas de recursos em eventuais cenários de estresse.

#### Gerenciamento de Capital:

O Gerenciamento de capital é definido pela Resolução CMN nº 4.557/2017 como processo contínuo:

- monitoramento e controle do capital mantido pela instituição,
- avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta e,
- planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

#### Estrutura de Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Banco do Estado do Pará realiza o monitoramento e controle de capital adotando uma postura prospectiva, de forma a antever cenários e antecipar a necessidade de capital, em função de possíveis mudanças nas condições de mercado e/ou estratégias de negócio, permitindo assim, um gerenciamento contínuo e integrado do capital, atendendo às recomendações do Comitê de Basileia, assim como aos demais órgãos reguladores. Buscando esse objetivo, o gerenciamento de capital mantém uma equipe profissional com conhecimento, capacidade e experiência necessários para execução de suas atividades.

O gerenciamento de Capital é um processo que engloba atividades conjuntas desenvolvidas pelo Conselho de Administração - CONSAD, pela Diretoria de Controle, Risco, Planejamento e Relações com Investidores - Dicri, pelo Comitê de Planejamento e Orçamento, pelo Núcleo de Planejamento Estratégico e Estudos Econômicos - Nuple, pela Superintendência de Gestão de Risco Financeiro - Suris, e por todas demais unidades envolvidas no processo.

Dentre os documentos que compõem o ambiente de gestão e os processos inerentes à Estrutura de Gerenciamento de Capital do Banpará, destacam-se:

- Políticas e estratégias que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Banco;
- Plano de Capital abrangendo o horizonte de cinco anos;
- Programa de Teste de Estresse;
- Plano de Contingência de Capital;
- Relatórios gerenciais periódicos (mensais, trimestrais e anuais) sobre a adequação do capital e das parcelas que compõem os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA.

Os processos, procedimentos e sistemas para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital, são reavaliados, no mínimo, anualmente.

#### Análise de Resultado de Capital no Semestre

Em relação à exigência mínima de capital estabelecida pela autoridade monetária, que corresponde ao Índice de Basileia, cujo valor espelha a relação entre o capital da instituição e o volume de recursos exigidos para fazer face aos riscos de suas operações, o Banpará encerrou o 4º Trimestre de 2018 com índice de **24,92%** bem acima do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência, que corresponde à aplicação do fator F ao montante total do RWA de 10,5%, considerando que para os Adicionais de Capital Principal, o Banpará não calcula ACP<sub>SISTÊMICO</sub> por não se enquadrar no Fator Anual de Importância Sistêmica - FIS (0,5%), para o ACP<sub>CONTRACÍCLICO</sub>, o cálculo não é necessário em decorrência do fator multiplicador do Bacen (ACCP<sub>BRASIL</sub>) ser igual a zero. Diante disso, o Banpará adiciona apenas 1,875% do ACP<sub>CONSERVAÇÃO</sub>.